

Diocese de Blumenau



Cronograma Diocesano 2015

Ano das Missões Diocesanas

Cronograma Diocesano – 2015

JANEIRO			
Dia	Atividade	Hora	Local
12	Formação para Equipe de Setor A das Equipes de Nossa Senhora	20h	Catedral
12-14	Colegiado Provincial das Equipes de Nossa Senhora		Porto Alegre
13-23	Escola Diaconal		Rio dos Cedros
14	Reunião da CODIPE	15h30min	Rio dos Cedros
17	Formação para Equipe de Setor B das Equipes de Nossa Senhora	15h	
18-25	Encontro Nacional da Pastoral da Juventude		Manaus - AM
24	Colegiado Regional das Equipes de Nossa Senhora	08h	Paróquia São Pedro Gaspar
25	Conversão de São Paulo: <i>Festa do Padroeiro da Diocese e Dedicção da Catedral (25.01.1958)</i>		
25	Missa de Abertura do Ano Paulino e Jubileu de Rubi Episcopal (40 anos) de Dom Angélico	19h	Catedral
31/01 a 01/02	Acampamento Jovem pra Valer Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
FEVEREIRO			
Dia	Atividade	Hora	Local
01	Assembleia do Conselho Diocesano da RCC	09h	Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Penha
02	Missa de Apresentação de novos membros da Comunidade Arca da Aliança	19h30min	Chácara Cidade de Deus Blumenau
04	Formação com a Coordenação Diocesana dos Grupos de Reflexão	19h30min	Catedral
05	Formação de Liturgia na Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia São Pedro
07	Formação para Colegiado de Setor das Equipes de Nossa Senhora	14h	Catedral
07	Reunião da Coordenação Diocesana do Dízimo	14h30min	Paróquia Imaculada Conceição - Blumenau
07-08	Pré Missão da PJ		Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Timbó

07-08	Encontro Nacional dos Coordenadores Diocesanos e Diretores Espirituais do Movimento Lareira		Caçador
10	Conselho de Pastoral da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Santa Inês
10	Reunião da Liturgia da Comarca Blumenau Norte	19h30min	Paróquia São Luiz Gonzaga
10	Pré EACRE das Equipes de Nossa Senhora	20h	Catedral
11-12	Reunião Regional das Coordenações Diocesanas de Catequese		Lages
11	Reunião dos Padres da Comarca Blumenau Sul	10h	Paróquia Santa Cruz
11	Reunião do Setor Vida e Família	19h30min	Comunidade Cristo Rei – Baú – Ilhota
14	Reunião do Apostolado da Oração da Comarca de Navegantes	14h	Paróquia Santa Luzia
14	Encontro da Ampliada de Catequese	14h30min	Auditório da Cúria
14-17	Queremos Deus Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
15	Avivamento para os servos da RCC	08h	Paróquia Santa Paulina Navegantes
16	Missa da Alegria (RCC)	19h30min	Paróquia Santa Paulina Navegantes
16	Reunião da Coordenação Central da Lareira	20h	Escola Agrícola – Blumenau
17	Formação de Liturgia na Comarca de Navegantes	19h30min	Santuário Nossa Senhora dos Navegantes
18	Quarta-feira de Cinzas Início da Quaresma e abertura da CF -2015 Tema “Fraternidade: Igreja e Sociedade” Lema “Eu vim para servir” (Mc 10,45)		
19	Reunião do Secretariado de Pastoral	09h	Cúria
19	Missa de Abertura das Atividades do Movimento Lareira	20h	Paróquia Santa Terezinha Blumenau
20	Caminhada Penitencial da Comarca Blumenau – Sul e Celebração de Envio dos Missionários	19h	Catedral
21-22	Atualização do Guia do Líder – Capacitador Pastoral da Criança		Paróquia São Francisco de Assis
22	Formação para Diáconos/Alunos e Esposas	08h	Rio dos Cedros
22	Celebração de Envio dos Missionários da Comarca de Gaspar	19h	São Pedro Apóstolo
23-26	Retiro dos Padres		
25	Encontro com os alunos da Escola Catequética Regional	19h	Auditório da Cúria
26	Formação para animadores dos Grupos de Reflexão da Comarca Blumenau Norte		
27/02 a 01/03	Encontro Anual dos Casais Responsáveis das Equipes de Nossa Senhora		Casa Pe. Dehon Brusque

27-28	EACRE das Equipes de Nossa Senhora		Casa Pe. Dehon Brusque
27/02 a 01/03	Formação e Reunião do Conselho Regional da Pastoral Familiar		Florianópolis
28	Orientações para o uso do Novo Material de Catequese – Catequistas da Comarca de Timbó	15h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
MARÇO			
01	EACRE das Equipes de Nossa Senhora	08h	Casa Pe. Dehon Brusque
01	Missa do Aniversário da Rádio Arca da Aliança	10h	Chácara Cidade de Deus Blumenau
02	Encontro da Coordenação da Pastoral da Pessoa Idosa		Catedral
02	Formação de Agentes para Escuta e Acolhimento das Famílias	19h30min	Comunidade Cristo Rei – Baú – Ilhota
02	Reunião da Coordenação Central da Lareira	20h	Itoupava Seca Blumenau
03	Reunião Diocesana da Pastoral Familiar	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Ilhota
05	Reunião da Equipe Diocesana de Liturgia	19h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida
05-06	Conselho Regional de Pastoral		Rio do Oeste
07	Orientações para o uso do Novo Material de Catequese – Catequistas da Comarca de Navegantes	15h	Paróquia São Vicente de Paulo – Luiz Alves
07-08	Retiro Vocacional Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
7;14;21;28	Capacitação para Líderes da Pastoral da Pessoa Idosa		
08	Celebração de Envio dos Missionários da Comarca de Timbó	15h	Paróquia Imaculada Conceição - Rio dos Cedros
09	Encontro com os Coordenadores Paroquiais de Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
09	Conselho Diocesano de Pastoral	19h30min	Catedral
10	Colégio de Consultores	14h30min	Paróquia Santo Estêvão
10	Conselho Pastoral da Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia Santa Luzia
10	Encontro de Liturgia da Comarca Blumenau Norte	19h30min	Paróquia São Francisco de Assis
12	Reunião dos Padres da Comarca de Gaspar	09h	Paróquia Imaculada Conceição
13	Caminhada Penitencial da Comarca Blumenau Norte	19h30min	São José Operário

13	Conselho Pastoral da Comarca Blumenau Sul	19h30min	Salão Porta Aberta
14	Encontro da Área Blumenau Norte Pastoral da Criança	14h	Paróquia São Francisco de Assis
14	Orientações para o uso do Novo Material de Catequese – Catequistas da Comarca de Gaspar	15h	Paróquia São Pedro Apóstolo – Gaspar
14-15	Acampamento para Adolescentes Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
15	Celebração de Envio dos Missionários da Comarca Blumenau Norte	14h	São Francisco de Assis
16	Formação de Agentes para Escuta e Acolhimento das Famílias	19h30min	Comunidade Cristo Rei – Baú – Ilhota
17	Reunião do Presbitério	08h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Doutor Pedrinho
17	Reunião Diocesana com os Coordenadores Paroquiais de Ministros	19h30min	Paróquia São Francisco de Assis – Blumenau
21-22	Formação de Lideranças da PJ		Casa São José – Blumenau
21-22	Retiro de Cura Interior Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
21	Reunião da Coordenação Diocesana Pastoral da Criança	08h	Catedral
21	Oficina de Formação Integrada Pastoral da Criança	10h	Catedral
21	Orientações para o uso do Novo Material de Catequese – Catequistas da Comarca Blumenau Norte	14h	Paróquia São Francisco de Assis
21	Pós EACRE Formação para casais das Equipes de Nossa Senhora	14h	Catedral
23	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
23-25	Seminário sobre a Evangelium Vitae Pastoral Familiar		Curitiba
24	Reunião dos Padres da Comarca de Timbó	08h30min	Paróquia Imaculada Conceição – Rio dos Cedros
24	Formação de Liturgia na Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Santa Terezinha Timbó
24	Conselho de Pastoral da Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia São Pedro
25	Encontro da Área Blumenau Sul Pastoral da Criança		Catedral
26	Formação para animadores dos Grupos de Reflexão da Comarca de Timbó		
26	Encontro dos Coord. Paroquiais dos Ministros Extraordinários da Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
26	Reunião da Pastoral Vocacional da Comarca de Timbó	19h30min	Casa das Irmãs Carmelitas – Pomerode

27	Caminhada Penitencial da Comarca de Navegantes		Paróquia Santa Luzia
28	Discernimento Equipe de Colegiado das Equipes de Nossa Senhora	08h	Paróquia São Pedro Gaspar
28	Orientações para o uso do Novo Material de Catequese – Catequistas da Comarca Blumenau Sul	15h	Catedral
28-29	Atualização do Guia do Líder Pastoral da Criança		Paróquia São Pio X
29	DOMINGO DE RAMOS: Jornada Diocesana da Juventude Coleta da CF-2015		
31	Formação de Liturgia na Comarca Blumenau Sul	19h30min	Catedral
ABRIL			
01	Celebração Penitencial dos Presbíteros	17h30min	Catedral
01	Missa do Crisma (Santos Óleos)	19h30min	Catedral
02	Quinta-feira Santa (início do Tríduo Pascal)		
03	Paixão do Senhor Coleta para os Lugares Santos		
04	Sábado Santo		
05	PÁSCOA		
07	Reunião da CODIPE	15h30min	Rio dos Cedros
07	Conselho de Pastoral da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Timbó
08	Formação com a Coordenação Diocesana dos Grupos de Reflexão	19h30min	Catedral
11	Convivência para Casais Arca da Aliança	19h30min	Chácara Cidade de Deus Blumenau
12	Retiro dos Coordenadores centrais e paroquiais do Movimento Lareira	06h30min	Santuário Santa Paulina Nova Trento
12	Discernimento CRS das Equipes de Nossa Senhora	08h	Lages
12	Concentração Diocesana do Apostolado da Oração	13h30min	Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Gaspar
12	Tarde da Misericórdia Arca da Aliança	14h	Chácara Cidade de Deus Blumenau
14	Reunião dos Padres da Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Penha
14	Colegiado Setor A das Equipes de Nossa Senhora	20h	Catedral
14-15	Encontro Regional Pastoral da Criança		Lages
15	Reunião dos Padres da Comarca	10h	Paróquia Nossa Senhora

	Blumenau Sul		de Fátima
15	Encontro com os alunos da Escola Catequética Regional	19h	Auditório da Cúria
15-24	53ª Assembleia Geral da CNBB		Aparecida – SP
18	Encontro Diocesano Pastoral da Criança	08h	Paróquia São Francisco de Assis
18-19	Retiro para Esposas dos Diáconos /Alunos		Rio dos Cedros
23-25	Assembleia Nacional de Diáconos e Esposas	08h	Aparecida – SP
24-26	Encontro de Casais (Movimento de Irmãos)		Rio dos Cedros
25	Formação de Agentes para Escuta e Acolhimento das Famílias	08h	Paróquia Cristo Rei Blumenau
25	Reunião da Equipe de Setor B das Equipes de Nossa Senhora	14h	
25	Encontro da Ampliada de Catequese	14h30min	Auditório da Cúria
25-26	2ª Força Jovem Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
26	Virada Radical MJ		
26	Encontro dos Coroinhas da Comarca de Timbó	08h	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Doutor Pedrinho
27	Encontro com os Coordenadores Paroquiais de Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
27	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
28	Reunião Diocesana da Pastoral Familiar	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Ilhota
30	Reunião dos Padres da Comarca de Gaspar	09h	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Baú
30	Formação para animadores dos Grupos de Reflexão da Comarca de Navegantes		
MAIO			
01-03	Missão Popular da PJ		Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Timbó
04	Encontro dos Coord. Paroquiais dos Ministros Extraordinários da Comarca Blumenau Sul	19h30min	Catedral
05	Colégio de Consultores	08h30min	Paróquia São Vicente de Paulo – Luiz Alves
07	Reunião do Secretariado de Pastoral	09h	Cúria
09	Reunião do Apostolado da Oração da Comarca de Navegantes	19h	Paróquia Santa Luzia
11	Conselho Diocesano de Pastoral	19h30min	Catedral
12	Reunião do Presbitério	08h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida

12	Conselho Pastoral da Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia São Domingos de Gusmão
12	Reunião da Liturgia da Comarca Blumenau Norte	19h30min	Paróquia São Luiz Gonzaga
13	Celebração de Comemoração de Criação do Movimento das Equipes de Nossa Senhora	19h	Catedral
15-17	Retiro para Casais do Setor B das Equipes de Nossa Senhora		Casa de Formação Mãe de Jesus
16	Encontro dos Grupos de Reflexão das Comarcas Norte e Sul de Blumenau	14h	Salão Porta Aberta
16	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca de Navegantes	14h	Paróquia Santa Luzia
16	Encontro de Gestantes - Gaspar Pastoral da Criança	14h	Sede da Conferência Vicentina – Gaspar
16	Reunião da Coordenação Diocesana do Dízimo	14h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida
16	Encontro para Casais de Nova União Pastoral Familiar	14h30min	Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Blumenau
18	Encontro com os Coordenadores Paroquiais e de Comunidade da Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
19	Reunião dos Padres da Comarca de Timbó	08h30min	Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Timbó
19	Conselho de Pastoral da Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia Sagrado Coração de Jesus
21	Reunião da Pastoral Vocacional da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Imaculada Conceição – Rio dos Cedros
21	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia Santa Paulina Navegantes
23	Vigília de Pentecostes Arca da Aliança	19h30min	Chácara Cidade de Deus Blumenau
23-24	Encontro de Casais de Segunda União (Movimento Lareira)		Casa de Formação Blumenau
23-24	Pentecostes (RCC)		Comunidade São João Evangelista – Navegantes
25	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
25	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia São Pedro
26	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca Blumenau Norte	19h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida
27	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca Blumenau Sul	19h30min	Paróquia Imaculada Conceição
28	Formação para animadores dos Grupos de Reflexão da Comarca de Gaspar		
28	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Santa Terezinha Timbó

28-31	3ª Etapa da Escola Regional de Catequese		Lages
29	Reunião do Colegiado de Setor das Equipes de Nossa Senhora	14h	Catedral
29-31	Colegiado Provincial das Equipes de Nossa Senhora		Criciúma
30	5º Simpósio da Família	08h	Santuário Nacional Aparecida – SP
30-31	Retiro para Mulheres Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
31	7ª Peregrinação Nacional da Família		Santuário Nacional Aparecida – SP
31	Formação para os Ministros Extraordinários da Comarca de Timbó	08h	Paróquia Nossa Senhora de Lourdes - Santa Maria – Benedito Novo
JUNHO			
01	Encontro com os Coordenadores Paroquiais de Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
03	Formação com a Coordenação Diocesana dos Grupos de Reflexão	19h30min	Catedral
04	CORPUS CHRISTI		
04-07	Assembleia Regional da PJ		Casa São José – Blumenau
04-07	Metanóia MJ		
05-07	Formação e Reunião Regional da Pastoral Familiar		Criciúma
06	Colegiado Regional das Equipes de Nossa Senhora	08h	Catedral
06	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca de Gaspar	14h30min	Paróquia São Pio X
09	Reunião dos Padres da Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Paz
09	Conselho de Pastoral da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Santa Terezinha – Timbó
09	Formação de Liturgia da Comarca Blumenau Norte	19h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida
10	Reunião dos Padres da Comarca Blumenau Sul	10h	Paróquia Santa Isabel
12	Conselho Pastoral da Comarca Blumenau Sul	19h30min	Salão Porta Aberta
12-14	Retiro das Equipes de Nossa Senhora		Casa Pe. Dehon Brusque
13	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca Blumenau Norte	14h	Paróquia Santa Terezinha
13	Encontro da Área de Gaspar Pastoral da Criança	15h	Paróquia São Pedro
14	Torneio de Integração da PJ		Colégio Bom Jesus –

			Blumenau
14	Encontro para Crianças de 7 a 12 anos (Movimento de Irmãos)	08h30min	AMI Penha
19-21	Encontro Matrimonial para casais e sacerdotes	19h30min	Rio dos Cedros
19-21	39ª Assembleia Nacional da Pastoral Familiar		Brasília – DF
20	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca Blumenau Sul	14h	Paróquia Imaculada Conceição
20	Encontro da Área de Navegantes Pastoral da Criança	14h	Paróquia Nossa Senhora da Paz – Piçarras
20	Torneio Vocacional da Comarca de Timbó	14h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Doutor Pedrinho
22	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
25	Reunião do Secretariado de Pastoral	09h	Cúria
25	Formação para animadores dos Grupos de Reflexão da Comarca Blumenau Sul		
25	Reunião da Pastoral Vocacional da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia São Roque – Benedito Novo
26	Missa de Aniversário do Movimento de Irmãos	20h	Paróquia São Pedro Apóstolo – Gaspar
27	Encontro da Ampliada de Catequese	14h30min	Auditório da Cúria
27	Reunião da Pastoral Familiar para Preparação da Semana da Família	14h30min	Paróquia Imaculada Conceição - Blumenau
28	Festa de São Pedro e São Paulo Coleta Óbulo de São Pedro		
30	Reunião Diocesana da Pastoral Familiar	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Ilhota
30/06 a 03/07	Encontro Nacional das Equipes de Nossa Senhora		Aparecida – SP
JULHO			
02	Reunião dos Padres da Comarca de Gaspar	09h	Paróquia São Pio X
02-03	Conselho Regional de Pastoral		Lages
04-05	Retiro para Casais Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
07	Colégio de Consultores	08h30min	Paróquia Imaculada Conceição – Blumenau
10-12	Encontro para Casais (Movimento de Irmãos)		Rio dos Cedros
13	Conselho Diocesano de Pastoral	19h30min	Catedral
14	Reunião do Presbitério	08h30min	Paróquia São Francisco de Assis – Blumenau
14-24	Escola Diaconal		Rio dos Cedros
14	Conselho Pastoral da Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Penha

15	Reunião da CODIPE	15h30min	Rio dos Cedros
17-19	Estudo do Itinerário da Iniciação Cristã da CNBB		Lages
18	FECAN		Comunidade Bom Jesus da Paróquia São Pedro Apóstolo – Gaspar
18-19	Retiro Vocacional Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
21	Reunião dos Padres da Comarca de Timbó	08h30min	Paróquia Nossa Senhora de Lourdes – Santa Maria
22	Encontro com os alunos da Escola Catequética Regional	19h	Auditório da Cúria
24-26	Retiro da Lareira		Casa de Formação Blumenau
24-26	VI Encontro Diocesano de Jovens	20h	Comarca de Gaspar
26	Encontro para Idosos Arca da Aliança	08h	Chácara Cidade de Deus Blumenau
26	Reunião do Conselho Diocesano da RCC	09h	Área Pastoral São João Batista – Blumenau
27	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
28	Conselho de Pastoral da Comarca de Gaspar	19h30min	Capela Cristo Rei – Baú Baixo
30	Encontro dos Coord. Paroquiais dos Ministros Extraordinários da Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
31/07 a 02/08	Retiro das Equipes de Nossa Senhora		Casa de Formação Mãe de Jesus
AGOSTO			
01	Encontro da Ampliada de Catequese	14h30min	Auditório da Cúria
01	Reunião da Coordenação Diocesana do Dízimo	14h30min	Paróquia Santa Terezinha Timbó
03	Encontro da Coordenação da Pastoral da Pessoa Idosa		Catedral
03	Encontro dos Coord. Paroquiais dos Ministros Extraordinários da Comarca Blumenau Sul	19h30min	Catedral
05	Formação com a Coordenação Diocesana dos Grupos de Reflexão	19h30min	Catedral
05	Colegiado Setores A e B das Equipes de Nossa Senhora	20h	Catedral
6;13;20;27	Capacitação para Líderes da Pastoral da Pessoa Idosa		
08	Reunião do Apostolado da Oração da Comarca de Navegantes	14h	Paróquia Santa Luzia
09	Assembleia da CRB	08h30min	Colégio Sagrada Família
09-15	Semana da Família		

10	Encontro com os Coordenadores Paroquiais de Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
11	Reunião dos Padres da Comarca de Navegantes	19h30min	Santuário Nossa Senhora dos Navegantes
11	Conselho de Pastoral da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Imaculada Conceição – Rio dos Cedros
11	Reunião da Liturgia da Comarca Blumenau Norte	19h30min	Paróquia São Luiz Gonzaga
16	Encontro Mutirão das Equipes de Nossa Senhora	08h	Casa de Formação Mãe de Jesus
16	Retiro para Homens Arca da Aliança	08h	Chácara Cidade de Deus Blumenau
21	Reunião do Secretariado de Pastoral	09h	Cúria
21-23	Congresso Nacional do Movimento de Irmãos		Curitiba – PR
24-27	Atualização do Presbitério		
23	Celebração dos 30 Anos da Pastoral da Criança		
23	Caminhada da Família Lareirista	09h	Paróquia Santa Terezinha Blumenau
24	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
25	Reunião Diocesana da Pastoral Familiar	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Ilhota
27	Reunião da Pastoral Vocacional da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Doutor Pedrinho
28-30	Seminário Regional de Liturgia e Catequese		Tubarão
28-30	Colegiado Nacional das Equipes de Nossa Senhora	20h	Itaici – SP
29-30	Retiro dos Diáconos		Rio dos Cedros
30	II Jornada Vocacional Diocesana		
SETEMBRO			
02-04	Semana Teológica Arca da Aliança	19h30min	Centro Católico de Evangelização Blumenau
03	Reunião dos Padres da Comarca de Gaspar	09h	Paróquia Nossa Senhora do Rosário
05	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca Blumenau Norte	14h	Paróquia São Luiz Gonzaga
05-06	III Encontro Nacional das Famílias Lareiristas		Francisco Beltrão – PR
05-13	II Semana Missionária de Conscientização do Dízimo		

07-12	Encontro Internacional das Equipes de Nossa Senhora		Roma
08	Colégio de Consultores	08h30min	Paróquia Santa Inês
08	Conselho Pastoral da Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia Santa Paulina
08	Formação de Liturgia na Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Santa Terezinha Timbó
11	Conselho Pastoral da Comarca Blumenau Sul	19h30min	Salão Porta Aberta
12	Formação Diocesana para os Agentes de Pastora do Dízimo	08h30min	Casa de Formação Mãe de Jesus – Blumenau
12	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca de Gaspar	14h30min	Paróquia Imaculada Conceição
12	Encontro Casais Nova União Pastoral Familiar	15h	Paróquia São Vicente de Paulo – Luiz Alves
12	Encontro de Gestantes - Gaspar Pastoral da Criança		Sede da Conferência Vicentina – Gaspar
13	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca Blumenau Sul	14h	Paróquia Nossa Senhora da Glória
14	Conselho Diocesano de Pastoral	19h30min	Catedral
15	Reunião do Presbitério	08h30min	Paróquia Santa Paulina
15	Formação de Liturgia na Comarca de Navegantes	19h30min	Santuário Nossa Senhora dos Navegantes
15	Colegiado Setor A das Equipes de Nossa Senhora	20h	Catedral
16	Reunião dos Padres da Comarca Blumenau Sul	10h	Catedral
18-19	48ª ASSEMBLEIA REGIONAL DE PASTORAL		Lages
18-20	Retiro das Equipes de Nossa Senhora		Casa de Formação Mãe de Jesus
19	Encontro com os Coordenadores de Catequese – Comarca de Navegantes	14h	Paróquia Nossa Senhora da Penha
19	Assembleia da Área Blumenau Norte Pastoral da Criança	14h	Paróquia São Francisco de Assis
19-20	Retiro de Cura Interior Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
20	II Romaria Diocesana ao Santuário Nacional		Aparecida – SP
21	Encontro com os Coordenadores Paroquiais e Comunidades da Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
22	Reunião Diocesana com os Coordenadores Paroquiais de Ministros	19h30min	Paróquia São Francisco de Assis – Blumenau
22	Formação de Liturgia da Comarca Blumenau Norte	19h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida
22	Conselho de Pastoral da Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia Imaculada Conceição
22-27	VIII Encontro Mundial da Família		Filadélfia - EUA
24	Encontro dos Coord. Paroquiais dos Ministros Extraordinários da Comarca de	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó

	Timbó		
24-27	4ª Etapa da Escola Regional de Catequese		Lages
25	Eleição da Coordenação Diocesana do Movimento de Irmãos	20h	Comunidade Cristo Rei no Baú – Ilhota
28	Festa da Família (Movimento de Irmãos)	09h	AMI – Penha
28	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
29	Formação de Liturgia na Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia São Pedro
OUTUBRO			
01	Dia Internacional do Idoso		
01-07	Semana Nacional da Vida		
02-03	Acampamento para Pré-adolescentes Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
02-03	Assembleia Diocesana da Pastoral da Criança		Casa de Formação Mãe de Jesus – Blumenau
03	Encontro da Ampliada de Catequese	14h30min	Auditório da Cúria
02-04	Encontro para Casais (Movimento de Irmãos)		Rio dos Cedros
03-04	Formação Nível I das Equipes de Nossa Senhora		Casa de Formação Mãe de Jesus
06	Reunião da CODIPE	15h30min	Rio dos Cedros
06	Conselho de Pastoral da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia São Roque – Benedito Novo
06	Formação de Liturgia na Comarca Blumenau Sul	19h30min	Catedral
07	Formação com a Coordenação Diocesana dos Grupos de Reflexão	19h30min	Catedral
08	Dia do Nascituro		
10-12	Assembleia Regional da Pastoral da Criança		Rio do Oeste
13	Reunião dos Padres da Comarca de Navegantes	19h30min	Mosteiro da Ressurreição
15-16	Reunião Regional das Coordenações Diocesanas de Catequese		Lages
17	16ª Assembleia Diocesana de Pastoral	08h30min	Paróquia São Francisco de Assis – Blumenau
18	Reunião do Conselho Diocesano da RCC	09h	Comunidade Santa Paulina – Luiz Alves
18	Dia Mundial das Missões Coleta Missionária		
19	Encontro com os Coordenadores Paroquiais de Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Santa Terezinha Timbó
22	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca de Navegantes	19h30min	Paróquia Santa Paulina Navegantes
23-25	Encontro Provincial das Equipes de Nossa		Criciúma

	Senhora		
23-25	VIII Congresso Regional da Pastoral Familiar		Joaçaba
24	Encontro Diocesano com os Coordenadores de Catequese	14h	Paróquia São Francisco de Assis – Blumenau
24	Reunião da Equipe de Setor B das Equipes de Nossa Senhora	14h	
25	DNJ		Comunidade Santa Paulina da Paróquia São Vicente de Paulo – Luiz Alves
25	Cenáculo com Maria	08h	Paróquia São Francisco de Assis – Indaial
26	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
26	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia São Pedro
27	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca Blumenau Norte	19h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida
27	Reunião Diocesana da Pastoral Familiar	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Ilhota
28	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca Blumenau Sul	19h30min	Paróquia Imaculada Conceição
29	Reunião do Secretariado de Pastoral	09h	Cúria
29	Reunião da Coordenação do Dízimo Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Santa Terezinha Timbó
31	Equipes Mistas das Equipes de Nossa Senhora	18h	Paróquia São Francisco de Assis – Blumenau
31	Assembleia Diocesana da Pastoral Familiar	14h30min	Paróquia Cristo Rei
NOVEMBRO			
02	FINADOS		
03	Reunião da Equipe Diocesana de Liturgia	19h30min	Santuário Nossa Senhora Aparecida
05	Reunião dos Padres da Comarca de Gaspar	09h	Paróquia São Pedro
05	Celebração de Aniversário da Missão Arca da Aliança	19h30min	Centro Católico de Evangelização Blumenau
08	Encerramento com os Coordenadores da Pastoral Vocacional da Comarca de Timbó	09h	Sítio da Luzia – Rio Adam Rio dos Cedros
08	Retiro do Apostolado da Oração da Comarca de Navegantes	13h30min	Paróquia São Vicente de Paulo
09	Conselho Diocesano de Pastoral	19h30min	Catedral
10	Colégio de Consultores	08h30min	
10	Reunião da Liturgia da Comarca Blumenau Norte	19h30min	Paróquia São Luiz Gonzaga
13-15	Retiro Jovem		Comunidade Bom Jesus – Penha

13-15	Encontro Matrimonial para casais e sacerdotes	19h30min	Rio dos Cedros
14-15	Assembleia Diocesana da PJ		Comunidade Nossa Senhora Aparecida da Paróquia Santa Cruz – Blumenau
14	Colegiado Regional das Equipes de Nossa Senhora	08h	Paróquia São Pedro Gaspar
14	Reunião do Apostolado da Oração da Comarca de Navegantes	14h	Paróquia Santa Luzia
15	Escola de Agentes do Movimento de Irmãos	08h30min	AMI – Penha
15	Formação com a Coordenação Diocesana dos Grupos de Reflexão	19h30min	Catedral
16	Encontro dos Coord. Paroquiais dos Ministros Extraordinários da Comarca Blumenau Sul	19h30min	Catedral
17	Reunião do Presbitério	08h30min	Paróquia São José Operário
18	Reunião dos Padres da Comarca Blumenau Sul	10h	Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
19-20	Conselho Regional de Pastoral		Rio do Oeste
20	Dia Mundial de Oração pela Criança Pastoral da Criança	09h	Sede da Pastoral da Criança - Blumenau
23	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
24	Reunião dos Padres da Comarca de Timbó	08h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Doutor Pedrinho
24	Conselho de Pastoral da Comarca de Gaspar	19h30min	Paróquia São Pio X
25	Missa de Encerramento das atividades do Movimento Lareira	20h	Santuário Nossa Senhora Aparecida – Blumenau
27	Encontro com os Coordenadores Paroquiais e Comunidades da Catequese Comarca de Timbó	19h	Paróquia Nossa Senhora Aparecida Timbó
28	Posse do Coordenador Diocesano e Paroquiais do Movimento de Irmãos	10h	AMI – Penha
28	Encontro da Ampliada de Catequese	14h30min	Auditório da Cúria
28	Posse do CRE e Confraternização das Equipes de Nossa Senhora	19h	Paróquia São Pedro Gaspar
29	Vigília pela Vida Nascente		
29	Retiro para Homens Arca da Aliança		Chácara Cidade de Deus Blumenau
29	Formação para Diáconos/Alunos e Esposas	08h	Rio dos Cedros
DEZEMBRO			
01	Conselho de Pastoral da Comarca de Timbó	19h30min	Paróquia Nossa Senhora da Glória – Doutor

			Pedrinho
05-06	Formação para os coordenadores dos grupos de oração		Comunidade Santa Paulina – Luiz Alves
08	Dia Nacional da Família		
12-13	Coleta da Evangelização		
14	Reunião da Cáritas Diocesana	19h30min	Centro Catequético da Catedral
29	Festa da Sagrada Família		
31	Vigília da Virada Arca da Aliança	20h	Chácara Cidade de Deus Blumenau

Conselho Paroquial de Pastoral (CPP)

Regimento

Capítulo I – Da natureza e da constituição

Art. 1º – O Conselho Paroquial de Pastoral – CPP é o organismo representativo de toda a Paróquia, constituída por comunidades eclesiais (matriz e “capelas”). É sinal e instrumento de comunhão eclesial, lugar de encontro e de convergência, de diálogo e de irradiação pastoral.

Art. 2º – O CPP será assim constituído:

1. o Pároco e os Vigários Paroquiais;
2. os Diáconos da paróquia;
3. o Coordenador e o Tesoureiro de cada CPC;
4. um representante de cada instituto de vida consagrada;
5. o Coordenador de cada ministério;
6. o Coordenador de cada organismo de pastoral;
7. o Coordenador de cada movimento, associação, organismo e/ou serviço eclesial;
8. outros que forem escolhidos pelo CPP, de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – Para melhor encaminhar as decisões, o mesmo representante de cada pastoral/movimento/serviço deve se fazer presente junto ao CPP, enquanto durar o seu mandato.

Art. 3º – O CPP terá uma equipe de coordenação, assim constituída:

1. Presidente;
2. Coordenador;
3. Vice-Coordenador;
4. 1º Secretário;
5. 2º Secretário;
6. Tesoureiro.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art. 4º – O CPP terá como princípios norteadores de sua ação:

1. articular, coordenar e avaliar a ação pastoral na paróquia;
2. despertar, incentivar e formar novas lideranças;
3. descobrir e fazer acontecer novas modalidades de ação pastoral;
4. promover a ação pastoral de conjunto dentro da paróquia, em sintonia com a Comarca e com a Diocese.

Art. 5º – Propostas concretas da ação pastoral do CPP:

1. conscientizar, abrir espaço e organizar o envolvimento do maior número possível de fiéis na vida pastoral das diferentes comunidades;
2. incentivar e apoiar os que se dispõem a exercer algum ministério específico;

3. cuidar para que em todas as comunidades se realizem celebrações vivas, participativas e criativas, quer sejam celebrações eucarísticas ou outras;
4. dar ênfase especial às celebrações em honra dos padroeiros das diferentes comunidades;
5. zelar para que as promoções sociais nas comunidades, com o objetivo de angariar recursos financeiros, sejam conduzidas com o espírito cristão;
6. refletir sobre a melhor maneira do uso de recursos materiais disponíveis, estudando e propondo prioridades;
7. apreciar e aprovar os projetos referentes a construções, reformas, compras, vendas e outros;
8. fazer acontecer as prioridades pastorais, em espírito de comunhão e participação;
9. preparar, programar e coordenar as Assembleias Paroquiais de Pastoral;
10. elaborar um plano anual de atividades, levando em conta o que tiver sido aprovado na Assembleia Paroquial de Pastoral;
11. ser instância de autocrítica, revisão e renovação.

Capítulo III – Das atribuições e das competências

Art. 6º – Compete ao Presidente, que será sempre o Pároco:

1. promover a constituição do CPP;
2. empossar a Coordenação do CPP;
3. representar, juntamente com o Coordenador, o CPP, nas reuniões comarcais, diocesanas ou em outras instâncias;
4. convocar e presidir as Assembleias Paroquiais de Pastoral;
5. convocar e presidir as reuniões do CPP.

Art. 7º – Compete ao Coordenador do CPP:

1. representar o CPP, juntamente com o Presidente, onde e quando for necessário;
2. preparar e coordenar, juntamente com o Presidente as Assembleias Paroquiais de Pastoral;
3. elaborar, juntamente com o Presidente, as agendas das reuniões.

Art. 8º – Compete ao Vice-Coordenador:

1. substituir o Coordenador em suas ausências ou impedimentos;
2. prestar assessoria ao Coordenador.

Art. 9º – Compete ao 1º Secretário:

1. redigir e ler as atas das reuniões do CPP e das Assembleias;
2. organizar e atualizar o cadastro de todos os agentes de pastoral da Paróquia;
3. conservar, em local apropriado e seguro, todos os documentos e livros;
4. prestar assessoria ao Coordenador.

Art. 10 – Compete ao 2º Secretário:

1. substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos;

2. prestar assessoria ao 1º Secretário.

Art. 11 – Tesoureiro:

1. zelar pela conservação, reforma e ampliação dos bens e imóveis da comunidade paroquial;
2. conduzir a rotina administrativa da comunidade paroquial;
3. organizar as rendas da comunidade paroquial;
4. apresentar mensalmente ao CPP a prestação de contas;
5. fazer os pagamentos de rotina e outros aprovados pelo CPP;
6. colaborar na organização da Pastoral do Dízimo;
7. apresentar ao CPP o orçamento anual;
8. manter em ordem os livros contábeis;
9. arquivar notas fiscais e recibos dos pagamentos efetuados;
10. apresentar ao CPP o Projeto de previsão orçamentária das receitas e despesas (Cf. CDC, Cân. 1287);
11. apresentar ao CPP e à Comunidade os balancetes de festas, promoções, aluguéis e do Dízimo (Cf. CDC, Cân. 1287);
12. obedecer as normas de contabilidade e sujeitar-se às regras de controle e fiscalização financeira correspondentes e cumprir as obrigações sociais, conforme determina a lei.

Parágrafo Único – O Tesoureiro e o Pároco agirão conjuntamente nas seguintes atividades financeiras: abrir e movimentar contas bancárias; sacar e transferir valores por meio eletrônico, emitir cheques, usar cartão eletrônico, depositar, retirar talão de cheques e extratos de conta corrente e fazer aplicações no sistema bancário.

Art. 12 – Compete aos membros do CPP:

1. colaborar para uma ação pastoral viva e dinâmica na Paróquia;
2. representar sua comunidade como um todo e, ao mesmo tempo, assumir sua respectiva representação (pastoral, movimento, ministério);
3. participar de todas as reuniões a que for convocado;
4. participar ativamente da Assembleia Paroquial de Pastoral, ajudando na sua preparação e realização;
5. guardar sigilo dos assuntos tratados;
6. dar testemunho de vivência cristã em todas as esferas e circunstâncias;
7. apreciar e aprovar os balanços financeiros.

Art. 13 – O Coordenador do CPP representa a Paróquia no Conselho Comarcal de Pastoral.

Capítulo IV – Das eleições

Art. 14 – O Presidente do CPP será sempre o Pároco.

Art. 15 – O Coordenador será eleito no CPP e não será necessariamente um dos citados no artigo segundo deste Regimento, podendo ser por votação secreta ou aclamação.

Art. 16 – O Vice-Coordenador, o 1º Secretário e o 2º Secretário serão indicados pelo Coordenador e pelo Presidente, referendados pelos demais membros do CPP.

Art. 17 – O Tesoureiro será indicado pelo Pároco e aprovado pelo CPP.

Art. 18 – Duração do mandato da Coordenação:

1. o Coordenador e o Vice-Coordenador, o 1º e o 2º Secretário exercerão seus mandatos por dois anos, podendo ser reeleitos para a mesma função por mais um período;
2. o Administrador Econômico, após sua aprovação pelo CPP, exercerá seu mandato por dois anos, podendo ser indicado pelo Pároco e aprovado pelo CPP, para mais um período.

Art. 19 – O conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem dar justificativa, deverá ser substituído.

Capítulo V – Das disposições finais

Art. 20 – Conforme o Código de Direito Canônico: Cân. 536 § 2. O conselho pastoral tem somente voto consultivo e se rege pelas normas estatuídas pelo Bispo diocesano.

Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pároco, ouvido o Conselho, ou, se for o caso, pela Autoridade Diocesana.

Art. 22 – A nomeação dos membros da Coordenação do CPP será feita pelo Bispo Diocesano, através de provisão.

Art. 23 – Quanto à destituição do CPP será feita pelo Bispo depois de ter ouvido as razões necessárias apresentadas pelo pároco.

Parágrafo Único – O Pároco ou um representante seu, mediante leitura da provisão, dará posse oficial aos membros do CPP, numa celebração religiosa na respectiva comunidade e a provisão deverá ser transcrita no livro Tombo da paróquia.

Conselho de Pastoral da Comunidade (CPC)

Regimento

Capítulo I – Da natureza e da constituição

Art. 1º – O Conselho de Pastoral da Comunidade - CPC, órgão representativo da comunidade eclesial local, é sinal e instrumento de comunhão, de diálogo, de empenho pastoral, de planejamento, de avaliação, de articulação das forças vivas empenhadas na construção do Reino de Deus.

Art. 2º – Constituem o CPC:

1. o Pároco* e os Vigários Paroquiais;
2. os Diáconos Permanentes da comunidade;
3. um representante dos institutos de vida consagrada;

4. o Coordenador de cada ministério;
5. o Coordenador de cada pastoral existente na comunidade;
6. o Coordenador de cada movimento, associação e serviço;
7. o Tesoureiro;
8. outros que forem escolhidos pelo CPC, de acordo com a necessidade.

§ 1º – Todas as pastorais, ministérios, os institutos de vida consagrada, os movimentos, as associações e os serviços de cunho eclesial deverão se fazer representar obrigatoriamente no CPC.

§ 2º – Quem integra o CPC só poderá representar um organismo.

Art. 3º – O CPC terá uma Coordenação, assim constituída:

1. Presidente (Pároco);
2. Coordenador;
3. Vice-Coordenador;
4. 1º Secretário;
5. 2º Secretário;
6. Tesoureiro.

Parágrafo Único – O Presidente do CPC será sempre o Pároco; o Coordenador, que não será necessariamente um dos citados no artigo 2º deste Regimento, será eleito no CPC, podendo ser por votação secreta ou aclamação; o Vice-Coordenador, o 1º Secretário e o 2º Secretário serão indicados pelo Coordenador e pelo Presidente, referendados pelos demais membros do CPC; o Tesoureiro será indicado pelo Pároco e aprovado pelo CPC.

Capítulo II – Dos objetivos

Art. 4º – São objetivos do CPC:

1. articular, planejar, coordenar e avaliar a caminhada pastoral na comunidade local, promovendo ação pastoral de conjunto e em comunhão com a caminhada paroquial;
2. despertar a consciência de uma Igreja ministerial, incentivando as diversas vocações, para os ministérios ordenados, a vida consagrada, os ministérios leigos e as lideranças pastorais;
3. descobrir e incentivar novas modalidades de ação pastoral;
4. estudar e promover a captação de recursos financeiros e decidir sobre a sua melhor aplicação de acordo com o espírito cristão;
5. organizar o Dízimo como fonte principal de manutenção da pastoral.

Art. 5º – O CPC elaborará anualmente um plano de atividades, levando em conta o que foi decidido e aprovado pela Assembleia Paroquial de Pastoral e pelo CPP.

Art. 6º – Serão princípios norteadores de toda a atividade do CPC:

1. despertar e fomentar o espírito de comunhão e de corresponsabilidade no estudo e na ação pastoral, segundo a missão específica da Igreja;
2. favorecer a conversão pessoal, o incremento da vida religiosa da comunidade e ser fermento de transformação social, segundo as exigências e os apelos da Palavra de Deus.

Capítulo III – Das atribuições e das competências

Art. 7º – O Conselho de Pastoral da Comunidade – CPC – é o organismo que coordena a vivência e a ação pastoral numa comunidade eclesial que faz parte de uma Paróquia.

§ 1º – A ação pastoral é o conjunto das atuações das diversas pastorais, ministérios, dos institutos de vida consagrada, dos movimentos, das associações e dos serviços eclesiais.

§ 2º – Toda comunidade eclesial local – igreja matriz e “capelas” – deverá ter o respectivo CPC.

Art. 8º – Ao Presidente, que será sempre o Pároco, compete:

1. promover a constituição do CPC;
2. empossar a Coordenação do CPC;
3. articular e animar o CPC;
4. convocar e presidir o CPC e as Assembleias da comunidade.

Art. 9º – São atribuições do Coordenador:

1. representar o CPC juntamente com o Presidente, onde e quando for necessário;
2. preparar e coordenar, juntamente com o presidente, as Assembleias da comunidade;
3. elaborar, juntamente com o Presidente, as agendas das reuniões do CPC.

Parágrafo Único – O Coordenador do CPC é membro do Conselho Paroquial de Pastoral .

Art. 10 – Compete ao Vice-Coordenador:

1. substituir o Coordenador em suas ausências ou impedimentos;
2. prestar assessoria ao Coordenador.

Art. 11 – Compete ao 1º Secretário:

1. redigir e ler as atas das reuniões do CPC e das Assembleias;
2. organizar e atualizar o cadastro de todos os agentes de pastoral da comunidade;
3. conservar em local apropriado e seguro, todos os documentos e livros;
4. prestar assessoria ao Coordenador.

Art. 12 – Compete ao 2º Secretário:

1. substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos;
2. prestar assessoria ao 1º Secretário.

Art. 13 – Compete ao Tesoureiro:

1. zelar pela conservação, reforma e ampliação dos bens e imóveis da comunidade;

2. conduzir a rotina administrativa da comunidade;
3. organizar as rendas da comunidade;
4. apresentar, mensalmente, ao CPC a prestação de contas;
5. colaborar na organização da Pastoral do Dízimo;
6. apresentar ao CPC o orçamento anual;
7. providenciar os pagamentos de rotina e os demais, aprovados pelo CPC;
8. manter em ordem os livros contábeis;
9. arquivar notas fiscais e recibos dos pagamentos efetuados;
10. apresentar ao CPC o Projeto de previsão orçamentária das receitas e despesas (Cf. Código de Direito Canônico - CDC, Cân. 1287);
11. apresentar ao CPC e à Comunidade os balancetes mensais e de festas, promoções e aluguéis (Cf. CDC, Cân. 1287);
12. obedecer as normas de contabilidade e sujeitar-se às regras de controle e fiscalização financeira correspondentes;
13. cumprir as obrigações sociais, conforme determina a lei.

§ 1º – O Tesoureiro e o Pároco agirão conjuntamente nas seguintes atividades financeiras: abrir e movimentar contas bancárias; sacar e transferir valores por meio eletrônico, emitir cheques, usar cartão eletrônico, depositar, retirar talão de cheques e extratos de conta corrente e fazer aplicações no sistema bancário.

§ 2º – O Tesoureiro é membro do Conselho Paroquial de Pastoral.

Art. 14 – Compete aos membros do CPC:

1. colaborar para uma ação pastoral viva e dinâmica na Paróquia;
2. representar a sua comunidade como um todo e ao mesmo tempo, assumindo a sua respectiva representação como pastoral, movimento, ministério;
3. participar, com boa disposição de ânimo, de todas as reuniões a que for convocado;
4. participar ativamente da Assembleia Paroquial de Pastoral, ajudando na sua preparação e realização;
5. guardar sigilo dos assuntos tratados;
6. dar testemunho de vivência cristã em todas as esferas e circunstâncias;
7. apreciar e aprovar os balanços financeiros.

Capítulo IV – Dos assuntos administrativos e econômicos

Art. 15 – Conhecendo os interesses e a real situação da comunidade compete ao CPC estudar o melhor uso dos imóveis e outros bens materiais da comunidade.

Parágrafo Único – Os membros do CPC devem ter consciência de que a economia e os recursos materiais devem estar prioritariamente a serviço da ação pastoral.

Art. 16 – Cabe ao CPC conscientizar a comunidade para a Pastoral do Dízimo, como fonte prioritária para a manutenção das obras da comunidade, para a promoção e

sustentação das atividades pastorais e para a promoção social de pessoas empobrecidas.

Art. 17 – Todos os integrantes do CPC assumirão iniciativas e promoções que tenham por finalidade angariar recursos financeiros e/ou materiais, necessários para a sustentação, a melhoria, o desenvolvimento ou a conservação do patrimônio da comunidade. O mesmo princípio vale para a aquisição de bens, imóveis ou não, especialmente para aquisição de terrenos para comunidades em formação, além dos bens que sejam importantes ou até necessários para uma ação pastoral eficiente.

Art. 18 – Toda comunidade eclesial tem o dever de contribuir, mensal ou anualmente, para a caixa-comum da paróquia, tendo em vista o atendimento de suas despesas normais e necessárias, pois a Paróquia, além de seus gastos, contribui com a Diocese mensalmente.

Art. 19 – O CPC cuidará para que sejam feitas na comunidade as coletas anuais pré-determinadas:

1. para a Igreja universal: Lugares Santos (Sexta-feira Santa); Óbolo de São Pedro (na festa de São Pedro e São Paulo); Missões (3º Domingo de outubro);
2. para a Igreja no Brasil: Coleta da Solidariedade (Domingo de Ramos) e Campanha da Evangelização (3º Domingo do Advento);
3. para outras campanhas motivadas pela Diocese.

Capítulo V – Das disposições finais

Art. 20 – A nomeação dos membros da Coordenação do CPC será feita pelo Bispo Diocesano, através de provisão.

Art. 21 – Quanto à destituição do CPP será feita pelo Bispo depois de ter ouvido as razões necessárias apresentadas pelo pároco.

Parágrafo Único – O Pároco ou um representante seu, mediante leitura da provisão, dará posse oficial aos membros do CPC, numa celebração religiosa na respectiva comunidade.

Art. 22 – O membro do CPC que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem dar justificativa deverá ser substituído por outro representante.

Art. 23 – O mandato do CPC será de dois anos.

Parágrafo Único – Os membros do CPC poderão ser reconduzidos por um segundo período para a mesma função.

Art. 24 – O CPC fará reuniões ordinárias e, quando necessário, extraordinárias.

Art. 25 – Os membros do CPC participarão do Conselho em caráter voluntário e farão todo o empenho para dar bom testemunho de vida.

Art. 26 – O CPC, em seu todo ou em parte, se for o caso, deverá participar das assembleias e dos encontros de pastoral paroquiais.

Capítulo VI – Das disposições gerais e transitórias

Art. 27 – As dúvidas e os casos omissos neste Regimento serão dirimidas pelo Pároco, ouvido o Conselho, ou, se for o caso, pela Autoridade Diocesana.

Art. 28 – Na posse da Coordenação do CPC, cada membro receberá cópia da provisão e do presente Regimento.

O presente regimento foi aprovado no Conselho Diocesano de Pastoral de
07 de julho de 2012.

Notas:

- * Entenda-se em todos estes regimentos: Pároco ou Administrador Paroquial.
- ** Em função da questão prática, os nomes dos cargos nos Conselhos e Organismos Pastorais estão todos no gênero masculino. Quando um cargo for ocupado por uma mulher, o nome do mesmo será escrito no gênero feminino.

Conselho Comarcal de Pastoral

Regimento

Capítulo I – Da natureza

Art. 1º – O Conselho Comarcal de Pastoral – CCP – é o organismo responsável pela coordenação e animação da vida e das atividades pastorais na sua Comarca*, procurando integrar as paróquias e as coordenações comarcais das diferentes pastorais, movimentos e atividades eclesiais, numa caminhada de unidade e de coparticipação, procurando criar uma consciência de mútua corresponsabilidade na missão de evangelizar.

Capítulo II – Dos objetivos

Art. 2º – O CCP se propõe a:

1. ser instrumento e sinal visível de comunhão eclesial;
2. ser uma oportunidade de autocrítica, de avaliação e de renovação pastoral;
3. estudar e debater assuntos ou temas de cunho pastoral em discussão e a serem definidos em âmbito diocesano, sobretudo quando se tratar de preparar a Assembleia Diocesana;
4. estudar e conhecer a realidade da Comarca em todos os seus aspectos;
5. tomar posição e agir, visando desenvolver uma ação evangelizadora, considerando a realidade detectada;
6. encaminhar a aplicação prática e eficiente no que se refere a:
 - a) decisões e deliberações da Assembleia Diocesana de Pastoral;
 - b) indicações e orientações das Diretrizes da Ação Evangelizadora da Diocese de Blumenau;
 - c) conteúdo das Orientações Pastorais da Diocese;
 - d) orientações e determinações do Bispo Diocesano;
 - e) sugestões e indicações do Conselho Diocesano de Pastoral;
 - f) determinações do Conselho Econômico da Diocese;
 - g) sugestões e/ou orientações do Conselho Presbiteral;
 - h) temas e assuntos tratados nas reuniões gerais do clero.

Capítulo III – Da constituição e das competências

Art. 3º – São membros integrantes do CCP:

1. os Párocos, os Vigários Paroquiais, os demais Padres e Diáconos domiciliados na Comarca;
2. o Coordenador de cada CPP das paróquias (não podendo ser representado por outrem);
3. um representante de cada instituto de vida consagrada;

4. coordenadores comarcais de ministérios, pastorais, movimentos e organismos constituídos na Comarca.

§ 1º – Nas reuniões em que forem tratados temas relacionados a pastorais específicas em âmbito diocesano, serão convidados os responsáveis ou coordenadores respectivos.

Capítulo IV – Da coordenação

Art. 4º – O CCP terá uma Coordenação assim constituída:

1. Coordenador;
2. Vice-coordenador;
3. 1º secretário;
4. 2º secretário;
5. Tesoureiro (a critério do CCP), que se responsabilizará por eventuais compromissos financeiros.

§ 1º – O Coordenador e vice será um presbítero eleito pelos padres da comarca e terá o mandato de dois anos podendo ser reeleito para mais um mandato.

§ 2º – Os demais integrantes da Coordenação serão eleitos pelos membros do CCP para um mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição para mais um mandato.

Art. 5º – Compete ao Coordenador:

1. convocar e presidir as reuniões da Comarca;
2. elaborar a agenda para as reuniões, em articulação com a Coordenação Diocesana de Pastoral;
3. representar o Conselho Comarcal no Conselho Diocesano de Pastoral;
4. representar a Comarca nas outras instâncias pastorais da diocese, quando solicitado.
5. Convocar bimestralmente encontro com os padres da Comarca

Art. 6º – Compete ao Vice-Coordenador:

1. substituir o Coordenador em suas ausências ou impedimentos ou transferências;
2. auxiliar o Coordenador, quando necessário.

Art. 7º – Compete ao 1º Secretário:

1. redigir as atas das reuniões;
2. ler as atas aos presentes na reunião e tomar as suas assinaturas;
3. elaborar e enviar as correspondências que se fizerem necessárias;
4. arquivar os documentos, textos oficiais e correspondências do CCP;
5. encaminhar à Cúria Diocesana os livros de atas, assim que estiverem preenchidos.

Art. 8º – Compete ao 2º Secretário:

1. substituir o 1º Secretário nas suas ausências ou impedimentos;
2. auxiliar o 1º Secretário, quando necessário.

Art. 9º – Compete ao Tesoureiro:

– responsabilizar-se pelos compromissos financeiros da Comarca.

Capítulo V – Das reuniões comarcais de pastoral

Art. 10º– Em cada comarca realizar-se-ão reuniões pastorais a cada dois meses.

§ 1º – Ao final de cada ano será feito o cronograma para o ano seguinte, bem como a escolha do local ou locais das reuniões, a critério do CCP.

§ 2º – Essas reuniões serão lembradas a todos pelo Secretário, quando do término de cada reunião.

Art. 11º– A Coordenação Diocesana de Pastoral se fará presente às reuniões da Comarca.

Capítulo VI – Dos mandatos

Art. 12º– Os eleitos para funções específicas: Coordenador, Secretário e Tesoureiro, exercerão seus mandatos por dois anos, conforme consta do artigo 4º, Parágrafo 1º.

Nota:

* Comarca: região territorial de pastoral da diocese, constituída de um grupo de paróquias vizinhas, que se caracterizam por realidades humanas, sociais, culturais e religiosas semelhantes.

29 de Julho de 2011.

Dom José Negri, PIME
Bispo Diocesano de Blumenau

Conselho Presbiteral da Diocese de Blumenau

Estatuto*

I – Da Constituição e Finalidade

Art. 1º – O Conselho Presbiteral da Diocese de Blumenau (CPDB) é um organismo eclesial constituído por um grupo de sacerdotes que, representando o presbitério, forma como que o senado do Bispo, cabendo-lhe, de acordo com o direito, auxiliá-lo no governo da Diocese, a fim de promover ao máximo o bem pastoral da porção do povo de Deus, que lhe foi confiado (cân. 495).

§ **único** – É da competência e obrigação do CPDB tratar: 1º, da vida, formação e ministério dos presbíteros e diáconos; 2º, da caminhada e administração da Diocese, em seus aspectos econômicos e pastorais; 3º, da vida, direitos e bem-estar dos fiéis.

Art. 2º – O CPDB se rege pelas normas emanadas da Sé Apostólica, pelo Código de Direito Canônico, pelas instruções da CNBB e pelas Orientações Pastorais da Diocese.

Art. 3º – Segundo o Código de Direito Canônico, “têm voz ativa e passiva para constituírem o CPDB”:

1º – todos os presbíteros diocesanos incardinados na Diocese;

2º – os presbíteros não incardinados e ou membros de instituto religioso ou de sociedade de vida apostólica que, residindo na diocese, estejam exercendo a seu favor algum ofício.

Art. 4º – O CPDB é constituído por:

1º – membros eleitos pelo presbitério, sendo um representante de cada comarca (Vigários Comarcais) e um representante dos seminários;

2º – membros natos, a saber: o Vigário Geral, o Coordenador Diocesano de Pastoral, o Ecônomo da Mitra (se tratando de presbítero) e o coordenador da Pastoral Presbiteral;

3º – membros indicados livremente pelo Bispo Diocesano.

II – Da Representatividade e Reuniões

Art. 5º – Nas eleições para o CPDB leve-se em conta a representatividade dos presbíteros da Diocese, segundo as faixas etárias, os diversos ministérios e funções (cân. 499).

Art. 6º – Duração dos mandatos:

1º, os membros natos exercerão seu mandato na CPDB enquanto durar seu ofício ou função;

2º, os membros eleitos terão um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

§ **único** – “Todo o Conselho, ou pelo menos parte dele, se renove dentro de cinco anos” (cân. 501 § 1).

Art. 7º – As reuniões podem ser ordinárias ou extraordinárias: As reuniões ordinárias se realizarão a cada bimestre, a partir de fevereiro até dezembro; as extraordinárias, por convocação do Bispo ou por solicitação de um terço de seus membros, para tratar de assuntos urgentes ou de caráter relevante.

III – Da Competência

Art. 8º – Compete ao Bispo convocar o CPDB, presidi-lo, determinar as questões a serem discutidas e acolher propostas de outras questões, apresentadas pelos membros do Conselho (cân. 500 § 1).

Art. 9º – Os votos dos membros do Conselho têm, por direito, caráter consultivo, podendo o Bispo dar-lhes caráter deliberativo.

Art. 10º – O Bispo ouvirá o Conselho em questões importantes para a vida da Diocese, estando alguns casos já previstos no Código de Direito Canônico:

1º – Criação, supressão e modificação de paróquias (cân. 515 § 2);

2º – Destinação das ofertas voluntárias dos fiéis e remuneração dos clérigos (cân. 531);

3º – Obrigatoriedade dos Conselhos Pastorais nas Paróquias (cân. 536 § 1);

4º – Edificações e reformas de igrejas;

5º – Redução de igrejas a uso profano (cân. 1222 § 2);

6º – Imposição de taxas e tributos (cân. 1263);

7º – Escolha de párocos nos processos administrativos de destituição de algum pároco (cân. 1742 § 1);

8º – Sustentação digna de diáconos e agentes de pastoral que trabalham em tempo parcial ou integral na pastoral;

9º – Formação permanente do clero, cursos de aperfeiçoamento e de graduação de presbíteros;

10º – Aplicação de sanções canônicas;

11º – Incardinação de presbíteros ou diáconos, na Diocese;

12º – Acolhida de presbíteros provindos de outras dioceses ou de institutos religiosos ou de vida apostólica, e que desejem prestar algum serviço à Igreja Diocesana, sob a jurisdição direta do Bispo Diocesano.

Art. 11º – O CPDB jamais pode agir independentemente do Bispo, o qual pode igualmente reservar para si a divulgação de assuntos tratados e/ ou aprovados em reunião (cân. 500 § 3).

Art. 12º – Ao secretário do CPDB, eleito pelos conselheiros, compete redigir as atas das reuniões e submetê-las à apreciação do Conselho, e expedir as correspondências que se fizerem necessárias.

Art. 13º – Cabe aos conselheiros repassar às comarcas ou organismos representados os assuntos que possam ser úteis ou até necessários, excetuados aqueles que o Bispo tiver reservado a si.

Art. 14º – Deixam de pertencer ao Conselho:

- 1º – os membros natos que não mais exercerem os ofícios ou funções, em virtude dos quais integram o conselho;
- 2º – os membros eleitos, que deixarem de pertencer à comarca ou organismo que representam;
- 3º – os conselheiros que sem justificativa deixarem de participar de três reuniões consecutivas.

IV – Das disposições Gerais

Art. 15º – O CPDB cessa ao vagar a Sé Diocesana, sendo então suas funções exercidas pelo Colégio dos Consultores. Dentro de um ano após sua posse, o Bispo deverá constituir novamente o Conselho (cân. 501 § 2).

Art. 16º – Se o CPDB deixar de cumprir seu encargo ou se abusar gravemente dele, o Bispo poderá dissolvê-lo; mas dentro de um ano deverá constituir novo Conselho (cân. 501 § 3).

Art. 17º – O presente estatuto poderá ser reformado, devendo, para tanto, contar com a aprovação da maioria absoluta de seus membros.

§ **único** – O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação dada no Conselho Prebiteral.

Pastoral Presbiteral

.....

Regimento

I – Denominação e objetivos

Art 1º – A Equipe de Pastoral Presbiteral da Diocese de Blumenau – EPPDB — é um organismo eclesial subsidiário do Conselho Presbiteral enquanto se propõe prestar-lhe assessoria em assuntos referentes à vida e ao ministério dos Presbíteros.

Art 2º – A EPPDB se propõe tratar da vida e do ministério dos Presbíteros da Diocese de Blumenau.

§ **único** — São considerados Presbíteros da Diocese de Blumenau os que nela se encontram canonicamente incardinados, bem como os que nela desenvolvem alguma ação pastoral, seculares ou religiosos ou de vida apostólica, contanto que estejam em situação canônica regular.

Art 3º – A EPPDB considera o Presbítero em sua realidade abrangente, como pessoa, e em seu relacionamento com a Igreja e com a sociedade e no seu ministério específico.

§ **1º** – No que se refere à pessoa do Presbítero a atenção se volta à saúde, à subsistência, à formação integral – intelectual, espiritual, psico-afetiva, eclesial, pastoral, social — e à sua realização pessoal na vocação e no exercício do ministério.

§ 2º – No que diz respeito à Igreja e à sociedade, se considera o seu relacionamento com o Bispo, com os irmãos Presbíteros, com os Diáconos, com as famílias religiosas, com as lideranças leigas, com os poderes constituídos, com a sociedade e com as propostas e orientações pastorais da Diocese.

Art 4º – Toda a vida e ministério dos Presbíteros deve ter como referência central e necessária a pessoa de Cristo-Sacerdote e como mística forte a vida de comunhão fraterna.

II – Competência e Proposta de Atividades

Art 5º – A EPPDB, como organismo de assessoria, não tem competência para tomar decisões a serem aplicadas por ela mesma à vida e ao ministério dos presbíteros. Tal competência caberá ao Conselho Presbiteral e/ou ao Bispo Diocesano.

Art 6º – Com o objetivo de tomar conhecimento da realidade referente aos Presbíteros e ao que lhes diz respeito, a EPPDB poderá realizar pesquisas de dados estatísticos. Poderá obter dados de interesse do presbitério também por outras vias legítimas.

§ 1º – Esses dados, depois de devidamente tabulados e analisados, terão o devido encaminhamento segundo o parecer do Conselho Presbiteral ou do Bispo Diocesano.

§ 2º – Todos os dados obtidos não terão divulgação enquanto isso não for útil ou necessário.

§ 3º – Assuntos de foro interno ficarão sempre devidamente resguardados.

Art 7º – A EPPDB manterá também contatos pessoais com os Presbíteros, para ter conhecimento de suas aspirações, dificuldades ou de outras realidades a eles pertinentes.

§ **único** – Esses contatos pessoais poderão ser efetuados através de diálogos ou de correspondência.

Art 8º – Atividade importante a ser desenvolvida pela EPPDB será a de visitas informais a irmãos Presbíteros idosos e/ou enfermos, e aos demais em datas comemorativas ou em circunstâncias especiais, incluindo-se aqui situações merecedoras de especial atenção. O relacionamento fraterno poderá ser efetuado igualmente através de correspondência ou por outras formas.

Art 9º – A EPPDB promoverá e coordenará, a cada ano, um curso de formação permanente para os Presbíteros, voltado às suas pessoas ou ao seu ministério.

§ 1º – Também cabe a Pastoral Presbiteral o envio das correspondências nos eventos presbiterias (retiro, atualização do clero, confraternizações).

III – Constituição e Mandatos

Art 11 – A EPPDB será constituída por membros indicados pelo presbitério da Diocese (Vigários Comarcais).

§ 1º – O Bispo Diocesano é membro nato da EPPDB, sendo o assentimento do Bispo Diocesano imprescindível para qualquer tomada de decisão mais relevante.

§ 2º – São integrantes da Pastoral Presbiteral os presbíteros representantes do clero no Regional Sul IV da CNBB e os membros do fundo sacerdotal e vigários comarcais.

Art 12 – A EPPDB terá um coordenador e um secretário, eleitos pelos membros, com mandatos de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado.

Art 13 – Os membros da EPPDB terão mandatos de 4 (quatro) anos, igualmente renováveis uma vez.

Art 14 – Para que não haja uma ruptura nas atividades e na linha de ação da EPPDB, a substituição de seus membros será de 3 ou 4 alternadamente, a cada dois anos.

Art 15 – A indicação dos novos membros pelo presbitério se dará no início de cada ano.

IV – Disposições transitórias

Art 16 – A primeira substituição mencionada no Art 14º se dará dois anos após a entrada em vigor deste regimento. Dessa forma, os que forem substituídos terão um mandato de apenas dois anos. A partir daí, alternadamente, a cada dois anos, conforme o Art 14º.

29 de Julho de 2011.

Dom José Negri, PIME
Bispo Diocesano de Blumenau